



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Cidade Unida pela Transparência!”

REQUERIMENTO Nº 16/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito encaminhar a esta Casa Legislativa **um documento que comprove todo o valor já empenhado à empresa ArteCim na realização da obra da Pista de Skate Plaza.**

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento, visto que desde o dia 11 de março estou tentando, sem sucesso, obter uma cópia do extrato de pagamento diretamente no setor financeiro.

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com a finalidade de acompanhar e aferir o bom uso dos recursos públicos e melhor esclarecer a população, cumprindo assim, nossas prerrogativas como Vereadores.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias.**

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador